Você sabia que atividades e condutas lesivas ao meio ambiente podem gerar responsabilização civil, administrativa e criminal?

E quanto as catástrofes como deslizamento de terras que afetam a humanidade por causa de intensas chuvas? Existem meios para evitar novas vítimas?

Venha!
Vamos aprender juntos sobre desastres
ambientais, o que determina a CF/88,
nas leis, nos projetos de leis e de quem é a
responsabilidade.



(62) 3524-1409 ou 3524-1412



gabpresidenciaamma@gmail.com Horário: 8hs às 18hs Rua 75 esq. c/ 66, n° 137, Centro –

CEP: 74055-110



https://www.goiania.gov.br





Br 153, Km 502/ Jardim da Luz Trabalho de Extensão Goiânia-Goiás/CEP:74.850-370 Fone:(62) 3219-4000



EQUILIBRAR E PRESERVAR O
MEIO AMBIENTE

É

DEVER E DIREITO DE TODOS (SUSTENTABILIDADE)

DESASTRES AMBIENTAIS

Atividades e condutas lesivas ao meio ambiente (artigo 225, §3° CF/88)

Tragédias Brumadinho e Mariana (MG) (Mundo Educação-uol)



Desastres ambientais e consequências



Impactos ambientais com interferência do homem



Falta de planejamento



Desastres naturais e falta de planejamento



Quem poderá ser realmente responsabilizado? Quais benefícios as vítimas podem ter direito?

Venha!
Vamos aprender juntos sobre desastres
ambientais, o que determina a CF/88,
nas leis, nos projetos de leis e de quem é a
responsabilidade.